



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI Nº006/2022

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 05/05/2022

SECRETÁRIO GERAL

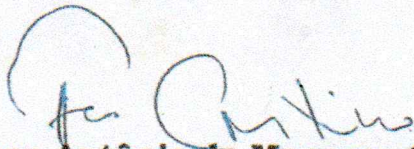
Denomina de "ARENINHA FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES - CHAGA DO VALDO" equipamento esportivo construído na Praça da Juventude, no bairro COHAB, na sede do município de Coreaú.

À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Artigo 1º - Será denominado de "ARENINHA FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES - CHAGA DO VALTO -" o equipamento esportivo construído na Praça da Juventude localizado na rua Tancredo Neves no Bairro COHAB, na sede do município de Coreaú.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú, em 05 de maio de 2022.


Francisco Antônio de Menezes Cristino
Vereador

PROVADO
27/05/2022

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

JUSTIFICATIVA

O governo do Estado do Ceará, em convênio com as prefeituras municipais, tem construído centenas de "Areninhas" em todo o Estado com a finalidade de oportunizar para a população de todas as idades a prática do futebol society em campos com grama sintética. O prefeito Edésio Sitônio já concluiu a primeira "Areninha" no bairro COHAB e está em construção uma outra no distrito de Araquém. Um dos maiores desportistas e amante do futebol, tanto como peladeiro, na juventude, como torcedor, após se despedir dos campos de várzea, foi o nosso saudoso **Francisco das Chagas Neves, o Chaga do Valdo**. O Chaga acompanhava todos os jogos de times amadores de Coreaú, ia para todas as cidades e localidades onde tinha um time de Coreaú jogando e, por último, dedicou sua paixão pelo popular time do Palma, onde se tornou o **torcedor número 1**. **Francisco das Chagas Neves** nasceu em Coreaú no dia 07 de agosto de 1934, era casado com a Sra. **Tereza Carlos Neves** e desse enlace nasceram os filhos: **Amarílio Carlos Neves, Lucia Fatima Neves, Maria Carlos Neves, Liduina Carlos Neves, Elenice Carlos Neves, Francisca Carlos Neves, Veronica Carlos Neves, Francisco José Carlos Neves, Denis Carlos Neves e Gabriela Carlos Neves**. Começou a trabalhar muito moço botando água nas residências das famílias coreaueneses quando, num ano de violenta seca no Ceará, conseguiu um emprego para trabalhar numa frente de emergência em 958 onde, após a estiagem, engajou-se para trabalhar no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens - DAER - autarquia estadual responsável pela construção e manutenção de estradas de rodagens do Estado do Ceará, permanecendo até sua aposentadoria. Por muitos anos foi porteiro do Estádio Municipal Armando Fontenele, até sua demolição.

O homenageado era uma figura muito querida e carismática em nossa cidade e no bairro COHAB, onde residiu por muitos anos até a sua partida e, com certeza, todos os coreauenses, amantes do futebol, reconhecem no homenageado como merecedor de tão honrosa deferência e, por isso, e tudo mais que foi pra nosso esporte amador já justificam a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, em 05 de maio de 2022.

Francisco Antônio de Menezes Cristino
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 006/22, de 05 de maio de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Areninha Francisco das Chagas Neves, CHAGA DO VALTO, equipamento esportivo construído na Praça da Juventude, localizado na Rua Tancredo Neves, no Bairro Cohab, na sede do Município de Coreaú*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

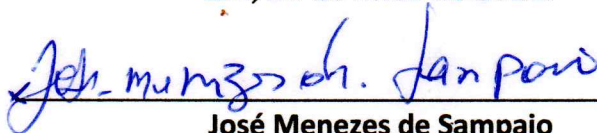
ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que dispõe sobre a denominação de prédio público municipal. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Com relação ao mérito, a Comissão entende ser importantíssimo o projeto, na medida em que visa tratar sobre denominação de um prédio público localizado na sede do Município, homenageando o saudoso CHAGA DO VALTO. Razão pela qual opina pela sua aprovação.

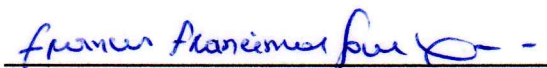
Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 26 de maio de 2022.



José Menezes de Sampaio
PRESIDENTE



Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR



Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

APROVADO
27/05/2022

Presidente